



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE MARÇO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.009/2023 **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 04 122 2001 2010 | 3390.30 | 15001000 **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E GIULIANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 6 DE MARÇO DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 10.694/2023;**

RESOLVE

Tornar nula a Portaria nº 441/2007 de 03 de setembro de 2007, emitida em nome da servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, matrícula 12045, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 115/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante determinação contida no **Ofício Interno/Memorando 2.534/2023;**

RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora **LUCÍOLA FERREIRA SOARES**, matrícula 27904, funcionária da **Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB**, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na **Secretaria de Saúde**, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 129/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação contida no **Protocolo 49.776/2021;**

RESOLVE

Retificar para 02 (dois) anos, o período de concessão da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO**, concedida ao servidor **LUCIANO OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 6152, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, concedida através da portaria nº 551/2022

Campina Grande, 07 de março de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.058/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONJUNTO DE SISTEMAS NECESSÁRIOS PARA O CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA E PRESENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COM GEORREFERENCIAMENTO E RECONHECIMENTO FACIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.786.517/0001-01, vencedora do **ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 18.999,00** (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 227.988,00** (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 227.988,00** (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Campina Grande - PB, 07 de março de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.011/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E WR ARQUIVO DIGITAL LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM DIGITAL DE DADOS E DE DOCUMENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. **VALOR:** R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E WELLINGTON CARLOS CAMARA GALDINO. **DATA DE ASSINATURA:** 7 DE MARÇO DE 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
2.05.009/2023 E RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESAO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.001/2023**

No extrato de contrato e na ratificação publicada na SEPARATA DO SEMANÁRIO no dia 09 de fevereiro de 2023 pág 18, ONDE LÊ-SE : Fonte de Recursos: 15001000, LEIA-SE : Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.012/2023/CSL/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.012/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA**, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Joaquim Caroca, 173 – Bodocongó - Campina Grande, destinado para oferta do serviço de um Centro Dia especializado para crianças com Microcefalia e apoio a suas famílias, através do co-financiamento junto ao MDS– até 31 de dezembro de 2023, embasada no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 47.090,00** (quarenta e sete mil e noventa reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2128** (Ações dos CREAS). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 01 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.016/2023/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.016/2023/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME – **CNPJ: 21.187.875/0001-14**, no valor de **R\$ 17.590,00** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), referente a AQUISIÇÃO DE MARMITEX DE ISOPOR Nº 08 E COPOS E COLHERES DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2128; 08.243.1019.2131; 08.243.1019.2135; 08.244.1019.2136; 08.122.2001.2141** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **15001000/16600000**.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.017/2023/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.017/2023/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME – **CNPJ: 21.187.875/0001-14**, no valor de **R\$ 17.594,00** (Dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125; 08.244.1018.2126; 08.244.1018.2128 08.243.1019.2131; 08.243.1019.2135; 08.244.1019.2136; 08.243.1026.2139; 08.122.2001.2141** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **15001000/16600000**.

Grande, 07 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.018/2023/FT/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o

incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.018/2023/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS AMIGÃO LTDA - EPP – CNPJ: 26.133.969/0001-24**, no valor de **R\$: 1.194,82** (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **PRAZO:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA - para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **11.334.1006.2149** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **17490000**.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.021/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.021/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA. – CNPJ: 39.329.715/0001-28**, no valor de **R\$ 17.550,00** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para aquisição gêneros alimentícios (produtos de panificação) para fabricação de pão no CRIP, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, **PRAZO:** 60 dias a partir da assinatura alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1019.2132** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.024/2023/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.024/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOAQUIM CAROCA, 173 – BODOCONGÓ – DESTINADO PARA OFERTA DO SERVIÇO DE UM CENTRO DIA ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E APOIO A SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DO COFINCIAMENTO JUNTO AO MDS. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.012/2023/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E CARLOS EDUARDO AGRA CELINO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.090,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.028/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX DE ISOPOR Nº 08 E COPOS E COLHERES DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. **PRAZO:** 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.016/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2128; 08.243.1019.2131; 08.243.1019.2135; 08.244.1019.2136; 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.029/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.029/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. **PRAZO:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.017/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125; 08.244.1018.2126; 08.244.1018.2128 08.243.1019.2131; 08.243.1019.2135; 08.244.1019.2136; 08.243.1026.2139; 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.594,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.030/2023/FT/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.030/2023/FT/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE /FT/PMCG E POSTO

DE COMBUSTÍVEIS AMIGÃO LTDA - EPP **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.018/2023/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 17140000. **PRAZO:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E MARIA DO SOCORRO SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.194,82 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.033/2023/FMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.033/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO) PARA FABRICAÇÃO DE PÃO NO CRIP. **PRAZO:** 60 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.021/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2132 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 096 /2023

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão permanente de sindicância;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Comissão Permanente de Sindicância para apurar possíveis infrações cometidas por servidores no âmbito desta secretaria.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores efetivos:

- **Alana Maria das Neves**, matrícula 399;
- **Enildo Pereira da Silva**, matrícula 2816;
- **Márcia Maria Vieira da Nóbrega**, matrícula: 8058.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - O prazo de vigência dessa comissão é de 1 (ano), sendo renovada automaticamente por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Campina Grande, 01 de março de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

**DISPENSA Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 029/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FORRA DE MASSARANDUBA PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **SINEZIO TELINO CIA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.966.228/0001-42, no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

**DISPENSA Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 030/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PORTAS E ACESSÓRIOS PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, em favor da empresa **CASSIO ATAIDE DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.796.272/0001-80, no valor de R\$ 3.561,72 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG 7ª HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG**, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: **F & P LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ: 39.602.220/0001-20 - valor aprovado total da Contratualização R\$ 276.874,00 / **CECAC – CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA –** CNPJ: 18.539.154/0001-11 valor aprovado total da Contratualização R\$ 499.578,69, valor total da Homologação R\$ 776.452,69 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do Processo Administrativo em tela. Campina Grande, PB, 03 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde
Gestor do FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: HELENA CANTALICE TORRES, EDSONIA ASSIS DANTAS, JOAO KLEBERSON ALBUQUERQUE DA SILVA E DAVILLA RUBIELLY RODRIGUES ALBUQUERQUE. PROCESSOS: Nº**

0831327-35.2020.8.15.0001, Nº 0826910-68.2022.8.15.0001, Nº 0832962-80.2022.8.15.0001 E Nº 0814733-09.2021.8.15.0001, em favor da **PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **56.998.701/0034-84**, **VALOR de R\$ 16.795,20** (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.067/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.067/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇOS EM BANCO DE DADOS ATUALIZADO (BANCO DE PREÇOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.797.967/0001-95**, no **VALOR de R\$ 10.865,00** (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16174/2023	16065/2023	R\$ 450.000,00	Dayana Steinmuller Serviços Médicos LTDA

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N°. 16173/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Walber Bruno Lopes De Melo. **Objeto:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Ubs Cidade Li Localizada Na Rua Paulista, N° 249, Bairro Das Cidades, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação N°. 16028/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei N°. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05. **Valor Global:** R\$ 13.680,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Walber Bruno Lopes De Melo. **Data da Assinatura:** 06/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**CHAMAMENTO PÚBLICO N°
16.002/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO 7º RESULTADO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG n° 035/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO n° 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG**, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após avaliação final chegou aos seguintes resultados: F & P LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 39.602.220/0001-20 - **valor aprovado total da Contratualização R\$ 276.874,00 / CECAC – CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ: 18.539.154/0001-11 valor aprovado total da Contratualização R\$ 499.578,69**, estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 03 de março de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DISPENSA N° 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 228/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, torna público, que o PROCESSO DE DISPENSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, N° 022/2023, em favor da SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.995.452/0001-49, no valor de R\$ 17.650,00 (Dezesseite mil seiscentos e cinquenta reais) encontra-se **REVOGADO**, por interesse da Administração Pública.

Campina Grande/PB, 03 de março de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 005/2023**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTONOME OU RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.**CNPJ/CPF: **08.993.917/0001-46**ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 304**BAIRRO: **CENTRO** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**ATIVIDADE PRINCIPAL: **OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO GINÁSIO “O MENINÃO” LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SEBASTIÃO, S/N, BAIRRO DINAMÉRICA, CAMPINA GRANDE-PB.****III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA**

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução n° 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme Ofício nº **13.096/2023** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 01 de março de 2023.

VENCIMENTO: 01/03/2025

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 005/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GINÁSIO “O MENINÃO”

V – CONDICIONANTES

1. Implantar o empreendimento conforme o projeto apresentado a SESUMA;

2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012;

3. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;

4. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, a autorização de qualquer modificação no Projeto de Engenharia apresentado;

5. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

6. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE
(FEVEREIRO/2023)

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
129/2022	L.O	BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	RUA VILA NOVA DA RAINHA, 354	22/02/23	014/23
185/2022	L.I	FL IMOBILIÁRIA S.A	IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	SÍTIO LUCAS - ZONA RURAL	16/02/23	004/23
191/2022	L.O	CAMELO ESTIVAS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	RUA DR. FRANCISCO BRASILEIRO, 223 - PRESIDENTE MEDICI	10/02/23	013/23
196/2022	L.O	DELACRUZ BREWPUB LTDA	FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPEIS	RUA VIGÁRIO CALIXTO, Nº 112 CATOLÉ -	03/02/23	011/23
216/2022	RENOV.LO	WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTOMACÃO	RUA ENGENHEIRO JOSÉ CELINO FILHO, 160 - MIRANTE	09/02/23	012/23
233/2022	RENOV A.A	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 260 - CENTRO	08/02/23	008/23
236/2022	L.S	PAULO HENRIQUE CORDEIRO CAVALCANTI	ESCRITÓRIO -SEDE DA EMPRESA DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	RUA JOSÉ BERNARDINO,97 - LOJA 01 VILA CABRAL	08/02/23	001/23
252/2022	L.O	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 3150 -	01/02/23	010/23
008/2023	L.I	MOOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR,	AV. ENGENHEIRO LOURIVAL DE ANDRADE Nº 1795 - DINAMÉRICA	15/02/23	002/23
009/2023	A.A	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA BARRETO, 85 - CENTRO	02/02/23	006/23
010/2023	RENOV LI	DUO ARES DE CRUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS HABITACIONAIS	RUA FRANCISCO ALVES, 1555 - CRUZEIRO	16/02/23	003/23

021/2023	A.A	MORADA DAS PALMEIRAS CONSTRUCOES SPE LTDA	SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “RECANTO DA PALMEIRA RESIDENCE”	RUA ELZA DE ALMEIDA CASTRO E COSTA, S/N CUITÊS	22/02/23	009/23
023/2023	A.A	CAMPINA GRANDE INCORPORACOES SPE LTDA	SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DENOMINADO “ALTA VISTA RESIDENCE”	FAZENDA CONCEIÇÃO, BR 104, S/N - LAGOA SECA	02/02/23	007/23
027/2023	RENOV L.P	ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR DENOMINADO “RESIDENCIAL VICENZA”	RUA PROJETADA PROJETADA 1 – JARDIM BELÁGIO	13/02/23	008/23
028/2023	L.P	TCS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO	R. DA CONCEIÇÃO, 542 - VELAME	06/02/23	006/23
032/2023	L.P	GREAT FIELD CONSTRUCAO, INCORPORACAO E LOTEAMENTO SPE LTDA	CONDOMÍNIO HORIZONTAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO "CONDOMÍNIO GREAT FIELD".	RUA VEREADOR MARTIN NOILTON DANTAS, S/N - VELAME	16/02/23	009/23
036/2023	L.P	TODA OBRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL - GALPÃO	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 639 - VELAME	13/02/23	007/23
052/2023	A.A	MATEUS SUPERMERCADOS SA	AFIXAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA	AVENIDA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO TRÊS IRMÃS	27/02/23	010/23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM E A EMPRESA OPEN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI COM CNPJ Nº 18.296.524/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui **OBJETO** do presente Termo de Apostilamento a aplicação do reajuste previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 **retroativa ao mês de janeiro de 2022**, conforme parecer jurídico emitido no Processo Administrativo nº 029/2022.

1.2. A diferença GLOBAL a ser paga é de R\$ **11.001,00** (Onze mil e um reais), considerando os períodos e valores descritos na tabela abaixo:

2022 (JANEIRO A DEZEMBRO)				
PERÍODO (MESES)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO* * MENSAL ACRESCID	VALOR TOTAL*** ACRESCID O PELA	VALOR GLOBAL*** * ACRESCID

		O PELA CONVENÇ ÃO COLETIVA 2022	CONVENÇ ÃO COLETIVA 2022	O PELA CONVENÇ ÃO COLETIVA 2022
12	2	R\$ 289,50	R\$ 579,00	R\$ 6.948,00

2023 (JANEIRO A JULHO)*				
PERÍODO (MESES)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO* * MENSAL ACRESCID O PELA CONVENÇ ÃO COLETIVA 2022	VALOR TOTAL*** ACRESCID O PELA CONVENÇ ÃO COLETIVA 2022	VALOR GLOBAL*** * ACRESCID O PELA CONVENÇ ÃO COLETIVA 2022
7	2	R\$ 289,50	R\$ 579,00	R\$ 4.053,00

VALOR GLOBAL ACRESCIDO:	R\$ 11.001,00
--------------------------------	----------------------

* Vigência do contrato Nº 006/2020, através do TERMO ADITIVO Nº 02;

** Valor unitário a ser acrescido mensalmente por cada posto de trabalho;

*** Valor total a ser acrescido mensalmente por 02 (dois) postos de trabalho;

**** Valor global a ser acrescido mensalmente por 02 (dois) postos de trabalho, pelo período de alcance da convenção coletiva de trabalho x vigência contratual.

1.3. O valor mensal pago por cada posto de trabalho passa a ser de R\$ 3.210,44 (Três mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), pela vigência do Contrato Nº 006/2020.

1.4. As demais cláusulas do Contrato Nº 006/2020

permanecem inalteradas.

Campina Grande-PB, 07 de março de 2023.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento do sistema de segurança eletrônica, atendendo as necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - R\$ 16.800,00.

Campina Grande - PB, 22 de Fevereiro de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento do sistema de segurança eletrônica, atendendo as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Público 04.122.2001.2113 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00042/2023 - 01.03.23 - ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - R\$ 16.800,00.

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (TIPO COFFEE BREAK), compreendendo gêneros alimentícios prontos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ISABEL CRISTINA FEITOSA DE OLIVEIRA 03550983425 - R\$ 15.799,00.

Campina Grande - PB, 07 de março de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (TIPO COFFEE BREAK), compreendendo gêneros alimentícios prontos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 07/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (TIPO COFFEE BREAK), compreendendo gêneros alimentícios prontos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.0312001.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00006/2023 - 07.03.23 - ISABEL CRISTINA FEITOSA DE OLIVEIRA 03550983425 - R\$ 15.799,00.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que o subitem 10.14 do edital onde se lê:

“10.14 Qualificação Econômico-Financeira

10.14.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica licitante;

10.14.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.14.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

10.14.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.14.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.14.2.4 As estruturas das demonstrações contábeis devem estar de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) conforme segue:

- a) NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- b) NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- c) ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

10.14.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.14.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, no mínimo, patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.14.4 Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do Domicílio ou Sede da Licitante;

10.14.5 Em atendimento ao art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, apresentar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, nos termos da NBC T 19.13.”

LEIA-SE:

“10.14 Qualificação Econômico-Financeira

10.14.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica licitante;

10.14.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.14.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

10.14.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.14.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.14.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.14.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, no mínimo, patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.14.4 Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do Domicílio ou Sede da Licitante;

10.14.5 1.1.1. Em atendimento ao art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.”

Considerando que a referida alteração **NÃO** afeta a elaboração de propostas, serão mantidas data e horário da sessão pública, em razão do disposto no Art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 7 de março de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, do Tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico: cdc.campinagran.de.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2023
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.**

Campina Grande, 07 de março de 2023.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará, às 08:30 horas do dia **22 de março de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 07 de março de 2023.

MAYARA ALÍCIA FERNANDES SILVA

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
25001/2023

Após analisado o resultado do Pregão n° 25001/2023, referente ao Processo Administrativo N° 2.05.002/2023 e nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 25001/2023** que objetiva: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 837458/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, ADJUDICO** o correspondente procedimento licitatório em favor de **NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ N° 40.497.852/0004-01, valor R\$ 76.499,00 (Setenta E Seis Mil Quatrocentos E Noventa E Nove Reais), Campina Grande - PB, 14 de fevereiro de 2023.**

JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB